



EXTRATO DE CONTRATO – ACRÉSCIMO DE SALDO

1º Termo Aditivo referente - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2025, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024. DADOS DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE COM VEÍCULOS LICENCIADOS E PREPARADOS PARA TAL ATIVIDADE, TUDO CONFORME O DECRETO 96.044/88, RESOLUÇÃO ANTT 420/4 E NBR 12810 E DESTINAÇÃO FINAL SERÃO FEITOS CONFORME RESOLUÇÃO CONAMA 358/05, GERENCIAMENTO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS GERADOS NOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MINDURI – MG, E DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE MINDURI – MG, CLASSE A, B E E, A EMPRESA DEVE ESTAR HABILITADA, CAPACITADA ESPECIALIZADA E LEGALIZADA, LICENCIADA, COM MÃO DE OBRA PROFISSIONAL TREINADO, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, QUE ESTEJA INTERESSADA NO RECOLHIMENTO E NO TRANSPORTE DO RESÍDUO SOLIDO DO MUNICÍPIO DE MINDURI – MG EM 2024, CONFORME NORMAS DA ABNT, EM ESPECIAL QUANTO A SEPARAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE RESÍDUOS CLASSE A (PATOGÊNICOS) B QUÍMICOS E E (PERFUROCORANTES), TUDO NA LEGALIDADE E OBEDIÊNCIA DAS NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES E ATUAIS E O CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS CONSTANTES NO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. **DADOS DO CONTRATADO:** Agit Soluções Ambientais Ltda, inscrita no CNPJ nº 08.774.904/0001 -86, com sede na Rua Antônio Simão Maud nº 149, sala 109, centro na cidade de Itajuba – MG, neste ato representado por seu representante Senhor Fábio Carvalho de Castro. Fundamento Legal: Lei Federal 14.133/2021. Dotação Orçamentária: 2.04.02.10.302.0000.2.0081-339039. Autorizado por Nadia Amelia Silva Oliveira – Secretaria Municipal de Saúde.